



## RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 11/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

**RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores **LAREDO ALVES AZEVEDO**, CPF nº **075.529.857-80**, matr. nº **44.849** e **ELIETE TAVARES RODRIGUES**, CPF nº **029.980.657.08** ocupante de cargo público, matr. nº **45.939** ocupantes de cargos públicos para exercer a função de fiscais do Contrato SEMSERP nº 28, referente ao Processo nº 1731/21 vol. 34, relativo a "Processo de pagamento como órgão participante da ata de registro de preços SEMAD nº: 18/2022, que tem como objeto" Prestação de serviços de locação de veículos executivos", na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

**Art. 2º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 20 de abril de 2023.

Ciência do servidor designado como fiscal titular

**LAREDO ALVES AZEVEDO** matr.: 44.849

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

**ELIETE TAVARES RODRIGUES**, matr.: 45.939

**DIOGO CABRAL DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Matr. PMI nº: 44.717

Publicado no Diário Oficial do  
Município de Itaboraí, em  
16 de Maio de 2023

Ano V Nº 90



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>  
Chave de verificação: bf62d69b-e2d7-11ed-b9fb-e69d40257834  
Código CRC: 2019655182

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano V | Nº 90 | Terça-feira, 16 de Maio de 2023.

**Marcelo Delaroli**  
Prefeito

**Lourival Casula Filho**  
Vice-Prefeito

**Diogo Cabral de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Edson José de Lima Xavier**  
Procurador-Geral do Município

**Nelson Pitta de Castro Netto**  
Controlador-Geral do Município

**Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Sergio Foster Perdigão**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Felso Almeida Netto**  
Secretário Municipal de Administração

**Hedio Jacy Jandre Mataruna**  
Secretário Municipal de Saúde

**Mauricilio Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**Roberto Mattos da Costa**  
Secretário Municipal de Cultura

**Marcos Antônio Oliveira de Araújo**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudinei Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Sheila Nazareth Rodrigues**  
Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Fabio Santos da Silva**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Jhonatan Ferrarez de Barros**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Uilton Afonso Viana Filho**  
Secretário Municipal de Obras

**Renato Garcia da Silva**  
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Marcelo de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Marcelo de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura

**José Carlos Almeida de Araujo**  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Victor da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**  
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Carlos Henrique Cardoso da Paixão**  
Ouvidor-Geral Municipal

**Sandro dos Santos Ronchetti**  
Presidente do Itaprevi



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**Secretaria de Governo**

PMI/RJ  
Processo: 193734/2023  
Rubrica: 269  
Fls: 139

## ATOS DO PREFEITO

### Portaria:

PT nº 913/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 103 da Lei Orgânica do município de Itaboraí e, com fundamento

nas disposições da Lei Complementar 246 de 23 de agosto de 2019. RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 15 de março de 2023, para o mandato de (02) dois anos com base na Lei Complementar nº246 de 23 de agosto de 2019, que cria no CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o biênio 2023/2025.

NOME	CPF	SITUAÇÃO	SEGMENTO
LEANDRO VIEIRA BRITO	xxxxxx.047-30	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MARCOS JOSÉ FERREIRA CHAVÃO	xxxxxx.287-51	SUPLENTE	
RODRIGO GOMES DEVOLDER	xxxxxx.177-47	TITULAR	
JOSÉ ROBERTO ANTUNES DE ABREU	xxxxxx.217-34	SUPLENTE	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
JULIO CÉSAR DE JESUS SANTOS	xxxxxx.417-54	TITULAR	
CRISTINE SANTOS DO AMARAL MATOS	xxxxxx.967-52	SUPLENTE	DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
ROBLEDO TORRES	xxxxxx.027-37	TITULAR	
ELIETE DA SILVA MOURA UMBELINO	xxxxxx.567-66	SUPLENTE	SERVIDORES TÉCNICO -ADM DAS ESCOLAS PÚBLICAS
LUIZ EDUARDO MARTINS DE MELO	xxxxxx.817-45	TITULAR	
CARLOS VINÍCIUS DUARTE VIANA CARDOZO	xxxxxx.527-24	SUPLENTE	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
MAGNO DA SILVA GOMES	xxxxxx.117-28	TITULAR	
MARIA LIDIANE LINO DE SOUZA	xxxxxx.733 -11	SUPLENTE	
NEIVA DA SILVA TUZE	xxxxxx.477- 60	TITULAR	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
VAGNER DE SOUZA FERREIRA	xxxxxx.537- 13	SUPLENTE	
VERA LUCIA TINOCO	xxxxxx.877- 90	TITULAR	
GELINA DA SILVA PINTO	xxxxxx.837- 00	SUPLENTE	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
ROSA MALENA DE FREITAS	xxxxxx.507- 60	TITULAR	
WELLINGTON COUTO SANTOS	xxxxxx.446- 00	SUPLENTE	

Itaboraí, 16 de maio de 2023. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º914/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2023, ALCEBIADES GOMES PEREIRA NETO, CPF: XXX-XXX-527-15, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

NETO, CPF: XXX-XXX-527-15, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

## SECRETARIAS

### Resolução:

**Resolução SEMSERP nº 11/2023**

### Ato de designação do fiscal

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento,

PT n.º915/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2023, ALCEBIADES GOMES PEREIRA